

Sexta-feira, 13 de Fevereiro de 2009

Ano XV - Edição N.º 3281

Poder Executivo

Secretaria Municipal de Políticas Urbanas - COMPUR

ATA DA 42ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos nove de dezembro de dois mil e oito, realizou-se a 42ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saneamento - COMUSA, no auditório da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Av. Afonso Pena, 4.000 (quatro mil), 7º andar - Bairro Mangabeiras. Conselheiros presentes: Gina Beatriz Rende, Ricardo Carvalho Ferreira Pires, Paulo Roberto Takahashi, Flávia Mourão Parreira do Amaral e, Márcio Almeida Dutra (representantes do Poder Público Municipal), Léo Heller (UFMG), José Nelson de Almeida Machado (ABES), Henrique César de Renault Baeta (SICEPOT), Antônio Leite Alves Radicchi (ONGs) e José Luiz Penido Froes (COPASA).

Verificado o quorum, a conselheira Gina Beatriz Rende informou e justificou a ausência do conselheiro Murilo Valadares e passou a palavra para o Secretário Executivo do COMUSA, Ricardo Aroeira, que conduziu a reunião.

Primeiro ponto de pauta: PMS 2008/2011 – Discussão para aprovação. O conselheiro José Luiz Penido Froes pediu que ficasse registrado o não recebimento, por parte da COPASA, do PMS 2008/2011 enviado pela PBH, por e-mail. Os demais conselheiros manifestaram o recebimento do documento.

O Secretário Executivo apresentou informações adicionais relativas ao estabelecimento das metas para o Plano 2008/2011, conforme previsto na Lei Federal n.º 11.445/07. Também informou que as metas estabelecidas referem-se aos índices de esgotamento sanitário e resíduos sólidos. Em seguida, apresentou os mapas finais de priorização por bacia/sub-bacia do PMS 2004/2007, sua atualização em 2006 e os mapas finais do PMS 2008/2011.

O conselheiro Léo Heller disse que o PMS é um trabalho notável, pioneiro no país, mas que necessita de um esforço de aprimoramento metodológico. Ressaltou o papel da UFMG no COMUSA no sentido de procurar contribuir e trazer algumas reflexões sobre os aspectos metodológicos da elaboração da política e mais particularmente do Plano. Vários aspectos foram discutidos, entre eles a afinidade da Lei Federal nº 11.445/07 com a Lei Municipal nº 8.260/01, no que diz respeito à elaboração dos planos municipais de saneamento. Em seguida o conselheiro fez uma avaliação do PMS 2008/2011.

Após a apresentação o Secretário Executivo lembrou da possibilidade da Política Municipal de Saneamento em Belo Horizonte ter vários instrumentos de gestão, além do PMS. Nesse sentido, ressaltou a necessidade de conclusão do Plano de Gestão dos Serviços de Água e Esgoto, e mais uma vez cobrou da COPASA o estabelecimento de um diálogo responsável e que vá ao encontro daquilo que a Lei Federal de Saneamento exige, lembrando que a COPASA recebeu minuta deste documento elaborada pela PBH e ainda não se manifestou quanto ao seu conteúdo.

Também ressaltou a importância de uma agenda de discussões permanente em torno das questões discutidas pelo conselheiro Léo Heller, incluindo grupos de discussões e workshops para discussão de temáticas específicas.

O Secretário Executivo se comprometeu em enviar na semana seguinte à reunião o material complementar que tornasse possível um exame mais detalhado do Plano e solicitou que aqueles que não recebessem o material no prazo de no máximo dez dias se manifestassem. Também pediu aos conselheiros que até a próxima reunião fossem feitos contatos intermediários para esclarecimentos que se fizessem necessários para permitir a deliberação sobre a aprovação do Plano.

A conselheira Flávia Mourão disse não ver a possibilidade de incorporação de outras variáveis nesse momento, a menos que o Plano seja mantido em aberto por mais um tempo. O conselheiro José Nelson propôs que o Plano fosse aprovado com condicionantes.

O Secretário Executivo propôs que fosse realizada uma reunião extraordinária no dia 23 de dezembro, às 09:00 horas, com o objetivo de deliberar sobre a aprovação do PMS 2008/2011, o que foi aprovado por unanimidade.

Em seguida, nada mais havendo a discutir, a reunião foi encerrada.

Nada mais tendo a relatar, eu, Ricardo de Miranda Aroeira, Secretário Executivo do COMUSA, lavrei a presente ata.